



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Betim**  
**Diretoria de Ensino**  
**Docentes Linguagens e Códigos**  
Rua Itamarati - CEP 32677-564 - Betim - MG  
3135976360 - www.ifmg.edu.br

**Processo Seletivo de estudantes bolsistas e voluntários/as - Pré-IFMG 2024.**

A *Coordenação de Curso Pré-IFMG* torna pública a seleção para atuação como bolsista e voluntário no Pré-IFMG 2024.

O presente edital objetiva selecionar estudantes para atuar nos projetos intitulados Curso preparatório de Ciências Humanas e Linguagens, de Ciências Exatas e da Natureza para o processo seletivo em nível técnico.

**1. DAS VAGAS**

1.1 Descrição de vagas para monitor/a bolsista e voluntário/a:

Área	Disciplina	Bolsistas	Voluntários
Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa	01	01
Ciências Humanas	Geografia	-	01
	História	01	01
Ciências da Natureza	Física	01	01
	Química		01
	Biologia		01
	Total	03	06

O quadro acima apresenta 3 vagas para monitores/as bolsistas e 6 para voluntários/as.

1.2 Na hipótese do projeto ser aprovado/a em outros editais de extensão, previstos para este ano (2024), o/a candidato/a selecionado/a como monitor/a voluntário/a tornar-se-á bolsista.

1.3 O/a candidato/a deverá cumprir a carga horária de 10h semanais de atuação, assumindo as atribuições de monitor previstas neste edital e ao concorrer à monitoria voluntária não receberá auxílio/bolsa.

**2. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO - INSCRIÇÃO:**

2.1 As inscrições serão realizadas nos dias 08 de março a 13 de março de 2024, até as 23h, por meio do [formulário disponível](http://www.ifmg.edu.br/betim) em [www.ifmg.edu.br/betim](http://www.ifmg.edu.br/betim). Neste formulário, o/a candidato/a deve informar e-mail pessoal, nome completo, série/turma, R.A, qual vaga estará concorrendo e breve descrição de participação nas atividades acadêmicas do Campus ou de outras instituições (eventos, projetos, comissões etc), dentre outros dados. No dia da entrevista, o/a candidato/a deverá apresentar a comprovação de atividades citadas. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição fora desta data.

2.3 Para concorrer às vagas, dispostas no quadro 1, o/a estudante não poderá estar em situação de

Progressão Parcial (Estudos Orientados).

2.4 O/a estudante não poderá se inscrever em duas ou mais vagas.

### **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

3.1 Estar devidamente matriculado/a em um dos cursos do IFMG-*Campus* Betim e ter obtido, ao final do ano letivo de 2023, uma nota igual ou superior a:

- a) 75 pontos em Matemática, se for concorrer à vaga de Matemática;
- b) 75 pontos em Física, se for concorrer à vaga de Física;
- c) 75 pontos em Química, se for concorrer à vaga de Química;
- d) 80 pontos em Biologia, se for concorrer à vaga de Biologia;
- e) 80 pontos em História, se for concorrer à vaga de História;
- f) 80 pontos em Geografia, se for concorrer à vaga de Geografia;
- g) 80 pontos em Língua Portuguesa, se for concorrer à vaga de Língua Portuguesa;

### **4. PROCESSO SELETIVO**

4.1 O processo seletivo se dará por meio de uma entrevista realizada pelos/as professores/as participantes e coordenadores/a do projeto, conforme a área de conhecimento.

4.2 A entrevista será de caráter classificatório.

4.3 Os/as inscritos/as receberão por e-mail a confirmação da inscrição, horário da entrevista e local (sala do *campus*) ou link de acesso (*Google Meet*).

4.4 Os/as entrevistadores/as não se responsabilizam por endereços inexatos de e-mail dos/as candidatos/as, ausências ou atrasos, bem como eventuais problemas técnicos de acesso à ferramenta (*Google Meet*) a ser utilizada no momento da entrevista.

4.5 O resultado final será publicado a partir do dia 18/03/2024, no site do IFMG-*Campus* Betim.

### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A OU BOLSISTA:**

5.1 Perfazer uma carga horária semanal de 10 horas em atividades relacionadas ao projeto;

5.2 Organizar lista nominal de frequência para cada um dos atendimentos e monitorar a frequência dos participantes, no ambiente virtual de aprendizagem, nos encontros síncronos e presenciais;

5.3 Elaborar atividades e simulados, referentes à área de conhecimento em que atua como monitor/a;

5.4 Acompanhar a postagem das atividades (videoaula, texto em slides, material de apoio), realizada pelo/a professor/a, no ambiente virtual (AVA);

5.5 Monitorar chats e fóruns do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e mensagens de e-mails pessoais; solucionando eventuais dúvidas dos/as estudantes;

5.6 Realizar atendimentos presenciais no *campus* e/ou síncronos, via ferramenta *Google Meet*, para revisar e/ou sanar dúvidas dos/as estudantes com relação aos conteúdos lecionados;

5.7 Apresentar gráficos, referentes ao desempenho dos/as alunos/as participantes, nos simulados aplicados;

5.8 Reunir-se com o/a professor/a orientador/a do projeto, em períodos previamente agendados, para orientações e avaliação das aulas, exercícios e atendimentos realizados;

5.9 Produção de banners, vídeos, resumos para apresentação na Semana Nacional de Ciência e tecnologia (SNCT) e em outros eventos acadêmicos;

5.10 Auxiliar na criação de formulário para avaliação do projeto pelos/as estudante/s e analisar os dados coletados.

## 6. DA VIGÊNCIA E PERÍODO DO TRABALHO VOLUNTÁRIO OU BOLSISTA:

6.1 O prazo de vigência do projeto será de 8 meses, a contar da data de início, isto é, abril a dezembro de 2024.

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 O/a estudante não poderá receber, concomitantemente ao projeto, outras bolsas por mérito acadêmico, como iniciação científica, monitoria, dentre outras.

7.2 Ao final do projeto, o/a estudante bolsista e voluntário/a fará jus ao certificado de monitor/a.

7.3 O/as bolsista/s e/ou voluntários/as poderá ser desligado do projeto, caso não cumpra ou se recuse a cumprir alguma de suas atribuições, previstas neste edital no item 5, ou não tenha assiduidade e pontualidade no cumprimento de suas atividades, independentemente da assinatura da lista de frequência.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos, em última instância, pela Seção de Extensão do Campus Betim e coordenação deste projeto.

**Sandra Cristina de Medeiros**  
**Coordenadora do Curso Preparatório de Ciências Humanas**

**Thiago Alonso Merici**  
**Coordenador do Curso Preparatório de Ciências da Natureza**

**Gabriel Mendes de Almeida Carvalho**  
**Coordenador do Curso Preparatório de Ciências Exatas**

Betim, 08 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Cristina de Medeiros, Professora**, em 08/03/2024, às 18:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1865523** e o código CRC **41A660B9**.